

**EDITAL N° 23– 02 de FEVEREIRO 2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APRIMORAMENTO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA**  
**DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**

O Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo para vagas no **23° Curso de Aprimoramento em Fisioterapia Cardiorrespiratória**.

**1. DO OBJETO**

Em cumprimento às normas desta seleção, publica-se neste edital e divulga-se, na íntegra, no Sítio eletrônico <http://www.hm.ce.gov.br>. O processo seletivo ocorrerá no período de **02.02.2018 à 28.02.2018** e visa **selecionar Fisioterapeutas com até dois anos de graduação** para participarem do 23° Curso de Aprimoramento em Fisioterapia Cardiorrespiratória.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A seleção, regida por este Edital, será realizada pelo Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, o qual designará um grupo de trabalho para o certame. O Serviço de Fisioterapia poderá recorrer aos serviços de outros setores se necessário à realização desta seleção.

2.2 O Serviço de Fisioterapia não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, e outros problemas técnicos relacionados no decorrer de qualquer atividade da seleção.

2.2.1 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

- Anexo I - Áreas de atuações previstas
- Anexo II - Calendário de atividades
- Anexo III - Quadro de pontuação curricular
- Anexo IV - Quadro de pontuação prova escrita
- Anexo V – Conteúdo programático

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital n°23, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.



3.2 Não haverá custo da inscrição, porém no **ato da entrega dos documentos**, o candidato deverá entregar **2 latas de leite a ser doado para a Associação Herbert de Sousa**.

3.3 As inscrições serão realizadas, **pela Internet**, no sítio eletrônico **<http://www.hm.ce.gov.br>** ou presenciais no Serviço de Reabilitação Pulmonar, das **8.00 às 11.30 e das 14.00 às 16.30h**, no período de **02 à 07 de FEVEREIRO de 2018**.

3.4 O candidato não poderá ter mais de **dois** anos de formado.

3.5 Após a inscrição, no período e local determinado no **Anexo II** deste edital, o candidato deverá **entregar em envelope lacrado e identificado** os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF
- b) Cópia da declaração de conclusão do curso de Fisioterapia
- c) Cópia da Identidade Profissional ou Licença de Trabalho (LTF), ambos expedidos pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. (Prazo 30 dias após a matrícula no curso de aprimoramento).
- d) Cópia do Curriculum Lattes e das documentações comprobatórias para fins de contagem de pontuação na análise de currículo, obrigatoriamente organizadas na ordem disposta no quadro de pontuação no Anexo III. Não apresentar itens não contemplados do anexo III.**
- e) Uma foto 3x4

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- O processo seletivo será constituído de **2 (duas) etapas**, aplicadas da seguinte forma:

##### **4.1. 1ª Etapa:**

###### **- Inscrição:**

**Poderão participar do presente processo seletivo**, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previsto neste **Edital n°23 sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato da entrega dos documentos**.

##### **4.2. 2ª Etapa:**

###### **- Prova**

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo 30 questões das seguintes áreas: fisioterapia respiratória, cardiovascular, terapia intensiva, transplante cardíaco e transplante pulmonar e cardiologia pediátrica (**ver conteúdo programático no anexo V deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem 50% da avaliação teórica.

###### **- Habilitação de Currículo**

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá da análise das documentações comprobatórias. A banca examinadora considerará os documentos fornecidos pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiverem, **no mínimo, 01 (um) ponto (10%)** do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão **eliminados** os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital.

4.3 Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

4.5 A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos III e IV, deste Edital.

A Fórmula aplicada para a nota final será :

$$\text{NF} = (\text{Nota da Prova}) + (\text{Nota do currículo})$$

## 5. VAGAS

5.1 Serão **ofertadas 10 vagas**, distribuídas conforme o **Anexo I** deste edital. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga. Serão convocados os candidatos por ordem de classificação.

5.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Serão considerados **classificados** os candidatos aprovados nas duas etapas, cabendo a escolha das unidades ofertadas pelo candidato em **ordem decrescente de classificação**.

5.3 Ocorrendo empate de classificação, em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

- a) Idade maior
- b) Maior nota na prova escrita

5.4 Em caso de desistência e vacância da vaga, no prazo de 30 dias após o início das atividades, a coordenação do Aprimoramento poderá convocar os classificados conforme o item 5. 2 deste edital. Ficando a critério da coordenação do Aprimoramento alocar o aluno em Unidade conveniente e em concordância com a Coordenação do Setor de Fisioterapia.

5.5 Após o candidato ser classificado dentro das vagas fará a opção pelo setor (conforme anexo I) por ordem decrescente de notas.

## 6. DO CURSO

6.1 O Curso de Aprimoramento em Fisioterapia Cardiorrespiratória destina-se a capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular, Terapia Intensiva, Reabilitação Pulmonar e Transplante Pulmonar, Reabilitação Cardíaca e Transplante Cardíaco Adulto e Pediátrica.

6.2 O Curso tem o voluntariado como um dos seus pilares. Não oferece bolsa, ajuda de custo ou qualquer outro subsídio aos aprimorandos, bem como não haverá remuneração para os preceptores.

6.3 O Curso terá duração de 6 meses, computadas a carga horária de **40 horas semanais e 01 (um) plantão de 12 horas mensal. Iniciará suas atividades em 01 de março de 2018 e terminará em 31 de agosto de 2018.**

6.4 O horário será de **7 às 16 horas de segunda a sexta feira** e o plantão poderá ser aos sábado ou domingo, ficando a critério do preceptor e coordenação do aprimoramento.



6.5 O Curso oferecerá capacitação teórica/prática e Atividades a Distância (EaD) através de sessões clínicas, aulas, seminários, minicursos e atendimento aos pacientes nas unidades de internamento sob orientação dos Preceptores.

6.6 As sessões clínicas e aulas teóricas terão horários estabelecidos pela coordenação do Curso de Aprimoramento são de caráter obrigatório. Será permitida a participação em cursos internos e/ou externos não programados pelo Aprimoramento desde que tenha concordância da Coordenação do Aprimoramento.

6.7 Ao final do Curso o aluno receberá a certificação através do Centro de Estudos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (CEAP).

6.8 O aluno terá direito à alimentação (almoço) mediante apresentação do crachá no refeitório do hospital.

6.9 O aluno não receberá certificação parcial em caso de abandono.

**Em caso de desistência, tendo o aluno concluído 80% da carga horária total poderá informar o seu afastamento definitivo e solicitar por escrito à coordenação do aprimoramento a sua certificação, ficando a critério da comissão deferir ou não a solicitação do aluno a depender do seu rendimento durante o Curso. A Comissão é composta por preceptores e coordenador do curso.**

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 As atividades dos APRIMORANDOS serão desenvolvidas no Hospital de Messejana em Unidades Hospitalares de internamento sob orientação dos preceptores com supervisão da Coordenação do Serviço de Fisioterapia.

7.2 Os aprimorandos deverão assumir suas atribuições no horário **de 7 às 16** horas diariamente com uma folga de um turno (manhã ou tarde) a cada quinze dias, em concordância com o preceptor da unidade e Coordenação do Curso de Aprimoramento.

7.3 Deverão realizar o registro de entrada e saída na própria Unidade onde atua.

7.4 Deverão apresentar um trabalho de conclusão ao término do Curso, ficando o tipo de trabalho à critério da Coordenação do Curso em concordância com os preceptores. **O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.**

7.5 Deverá participar dos eventos internos quando convocados.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final será publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes <http://www.hm.ce.gov.br> conforme as datas **no anexo II**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se acatará qualquer justificativa para o desconhecimento dos

prazos e critérios neles assinalados.

**Não haverá vínculo empregatício** para qualquer fim entre o aluno e o Hospital de Messejana / Secretaria da Saúde do Ceará.

Após a publicação do resultado final, o aluno será convocado a comparecer ao Serviço de Fisioterapia para receber orientações sobre **o seguro obrigatório que deverá ser apresentado ao CEAP antes do início das suas atividades.**

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA  
HOSPITAL DE MESSEJANA



**ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS E VAGAS OFERTADAS**

<b>ÁREAS</b>		<b>VAGAS</b>
A1 - A2	Reabilitação Cardíaca e unidade I UTI Pós Operatório de Cirurgia Cardíaca Adulto (CETI II)	02
A3 – A4	Reabilitação Pulmonar UTI Cardio Pulmonar	02
A5 – A6	UTI Respiratória Unidade Clínica Pneumológica – H	02
A7 – A8	UTI Pediátrica UTI Pós Operatório de Cirurgia Cardíaca Pediátrica Reabilitação Cardíaca Pediátrica e Enfermaria	02
A9 – A10	UTI Coronariana (CECOR) UTI Pós Operatória Torácica	02



## ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	<b>02 à 07 de fevereiro de 2018</b> Presencial no Serviço de Reabilitação Pulmonar <b>8.00 às 11.30h e das 14.00 às 16.30h</b> ou no sítio <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a> <b>Informações:</b> 3101.4065 (Reabilitação Pulmonar) 3101.4128 (Fisioterapia)
1ª Etapa - Divulgação do resultado preliminar das inscrições	<b>09 de fevereiro de 2018</b> Exclusivamente, pela internet, através do sítio do Hospital de Messejana <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
1ª Etapa – Prazo para recurso	<b>15 e 16 de fevereiro 2018</b> <b>Enviar para:</b> <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a> Resultado do recurso exclusivamente, pela internet, através do sítio do Hospital de Messejana <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
2ª Etapa – Prova e entrega dos documentos	<b>20 de fevereiro 2018 às 9.30 h</b> <b>Local: Auditório A</b> do Hospital de Messejana
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	<b>23 de fevereiro de 2018</b> Exclusivamente, pela internet, através do sítio do Hospital de Messejana <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
Prazo para recurso	<b>26 de fevereiro de 2018</b> <b>Enviar para:</b> <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a> Resultado do recurso exclusivamente, pela internet, através do sítio do Hospital de Messejana <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
Divulgação do resultado final	<b>28 de fevereiro de 2018</b> <b>Enviar para:</b> <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a> Resultado do recurso será divulgado Exclusivamente, pela internet, através do sítio do Hospital de Messejana <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
Apresentação dos classificados	<b>01 março de 2018</b> apresentação dos candidatos no auditório A – Acolhimento CCIH as 8.00hs Acolhimento Fisioterapia Auditório B as 10.00 hs Divisão dos setores e apresentação dos preceptores Almoço Cadastro CEAP período da tarde 02 de março 2018 Apresentação do hospital 05 de março 2018 Aprimorando nos seus setores



### Anexo III – QUADRO DE PONTUAÇÃO

CURRICULO ACADÊMICO	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
Monitoria na área de cardiopneumologia	1,0	1,0	
Monitoria em outras áreas	0,5	0,5	
Participação em Programa de Iniciação científica	1,0	1,0	
Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos	0,2	1,0	
Especialização concluída nas áreas de Cardiopneumologia ou Terapia Intensiva	1,0	1,0	
Cursos com carga horária acima de 40 horas da áreas de cardiopneumologia e terapia intensiva	0,5	1,0	
Cursos com carga horária entre 20 e 40 horas da áreas de cardiopneumologia e terapia intensiva	0,25	0,5	
Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas	0,5	0,5	
Apresentação de temas livres na área de cardiopneumologia	0,25	1,0	
Apresentação de temas livres em outras áreas	0,25	0,5	
Participações em congressos e eventos científicos	0,25	1,0	
Premiação por trabalhos apresentados em eventos acadêmicos	0,25	0,5	
Programas de responsabilidade social/Voluntariado	0,25	0,5	
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>	

### ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

TIPO	Número de Questões	Pontuação do Candidato
Prova objetiva de múltipla escolha	30	
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>	



## ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### TEMAS

- Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar
- Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares
- Ventilação Mecânica Invasiva e Não invasiva
- Mecânica pulmonar
- Reabilitação Pulmonar
- Reabilitação Cardíaca
- Cardiopatias Congênitas
- Transplante Cardíaco
- Transplante Pulmonar
- Fisioterapia Respiratória e Cardíaca
- Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos
- Humanização / SUS (site Humaniza SUS)
- Prevenção de Infecção Hospitalar

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Sarmento, George Jerre Vieira, Fisioterapia em UTI, Atheneu 2010
2. Raquel Rodrigues Brito, Tereza Cristina Silva - Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória – Manole – 2009
3. Maria da Glória Rodrigues Machado - Bases da Fisioterapia Respiratória. Editora Guanabara. 2008
4. Sarmento, George Jerre Vieira – Fisioterapia Respiratória no Paciente Critico – Editora Manole. 2010
5. Johnston, C.; Zanetti N.M. Fisioterapia Pediátrica e Hospitalar – Atheneu, 2012
6. Atik E. Cardiopatias Congênitas Guia prático de diagnóstico, tratamento e conduta em geral 2014
7. Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos – Editora Guanabara, 2002  
Capítulo Reabilitação Pulmonar  
Capítulo Reabilitação Cardíaca  
Transplante Cardiopulmonar